



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior
Universidade Estadual do Ceará – UECE
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC



RESOLUÇÃO Nº 1075/2014 - CONSU, de 02 de junho de 2014.

CRIA O LABORATÓRIO DE GESTÃO INTELIGENTE DE CIDADES - LAGIC E APROVA O SEU REGIMENTO.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SPU Nº 2539074/2014 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário - CONSU**, presentes à sessão realizada no dia 02 de junho de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criado o **LABORATÓRIO DE GESTÃO INTELIGENTE DE CIDADES - LAGIC** de Natureza Mista (**Ensino, Pesquisa e Extensão**) no Centro de Estudos Sociais Aplicados/CESA e aprovado o seu Regimento.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 02 de junho de 2014.

Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Reitor